



**ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Nº 58/2009

AUTORIA: Pedro Cardoso da Cruz

De 05 de OUTUBRO de 2009

Nos termos do art. 113 do Regimento Interno, a presente Indicação:

**EMENTA:** Solicita ao chefe do Poder Executivo Municipal que providencie recursos junto a Secretaria de Infra Estrutura para que seja construído um Balneário Público Municipal no Rio Mosquito no Distrito de Pouso Alto.

**Justificativa**

O Turismo vem obtendo, cada vez mais, o reconhecimento de sua singular importância para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A importância do Turismo não se limita, porém, à sua dimensão quantitativa medida pelas divisas e empregos gerados. Ele concilia através de atividades de entretenimento e lazer o objetivo do crescimento econômico com o da manutenção do patrimônio natural.

A expansão do Turismo requer, entretanto, uma clara percepção de suas peculiaridades, no que diz respeito à disponibilidade de infra-estrutura adequada à qualidade dos recursos humanos essenciais ao seu bom desempenho.

Por esta razão, é fundamental a criação de um Balneário neste Distrito, pois tem vocação para o setor turístico como estratégia de fomento, com a finalidade de prover recursos à implantação de programas e a manutenção da qualidade de vida do nosso povo e de nossa cidade.

**Sala das Sessões, 05 de outubro de 2009.**